

PORTARIA N.TC-0500/2022

Constitui comissão para criar guia sobre linguagem inclusiva no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06/2001, de 27 de dezembro de 2001](#);

considerando a promoção e o respeito ao princípio da igualdade e da não discriminação;

considerando a importância da consciência do poder da linguagem e o seu uso de forma neutra e inclusiva;

considerando o guia de uso de linguagem inclusiva elaborado pela Organização Latino-Americana e do Caribe das Instituições Superiores de Controle (Olacefs) e os esforços institucionais que transversalizam a abordagem de direitos e a perspectiva de gênero, já que fazem parte dos compromissos declarados na Agenda 2030 sobre Desenvolvimento Sustentável;

considerando os instrumentos internacionais que apontam para a desconstrução ampla de padrões socioculturais – inclusive da linguagem – para alcançar sociedades mais equitativas para todas as pessoas,

considerando os fatos e os fundamentos constantes do processo SEI 22.0.000004417-6;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão, sem ônus para os cofres públicos, com o objetivo de produzir guia de linguagem inclusiva no âmbito do TCE/SC.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos:

I – Andreza de Moraes Machado, matrícula 451.041-0, do Gabinete da Presidência (GAP/APRE), que coordenará os trabalhos;

II – Joseane Aparecida Correa, matrícula 450.782-7, da Assessoria de Planejamento (GAP/Apla);

III - Névelis Scheffer Simão, matrícula 450.821-1, do Gabinete do Conselheiro Herneus João De Nadal (GAC/HJN);

IV - Magda Audrey Pamplona, matrícula 450.928-5, da Assessoria de Comunicação (Acom);

V – Osvaldo Faria de Oliveira, matrícula 450.845-9, da Diretoria de Atividades Especiais (DAE);

VI – Gomercindo Carvalho Machado, matrícula 450.711-8, do Instituto de Contas (Icon).

Art. 3º Os trabalhos contarão com a participação da colaboradora Grazielle Nack e das estagiárias de pós-graduação Ana Beatriz Oliveira Ribeiro e Ana Maria Santiago.

Art. 4º A comissão atuará até a conclusão do guia de linguagem inclusiva.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de outubro de 2022.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**
Presidente